



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.

CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378

e-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES, E A EMPRESA A.R DA SILVA JUNIOR.

A Câmara Municipal de Ibitirama - ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.726.854/0001-31, com sede à Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama - ES, representada legalmente pelo Presidente Senhor Josimar da Siva Ribeiro, brasileiro, casado, CPF nº 115.415.727-00, residente e domiciliado na Comunidade da Pratinha do Jorcelino, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, e a Empresa **A.R DA SILVA JUNIOR**, situada na Rua Fidelis Antonio, Quilombo, Cep: 29390-000, Iúna-ES, e-mail: contato@imppactmidia.com.br, Tel: (28) 3545 2310, (28) 99955 2425, inscrito no CNPJ sob o nº 13.054.039/0001-33, representada pelo Senhor Alcino Ribeiro da Silva Junior, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 027.608.627-98 e RG nº 1261554 SSP ES, residente e domiciliado no município de Iúna-ES, neste instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2023, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2023, até dia 20 de março de 2026, conforme solicitado no processo administrativo nº 027/2025, parecer jurídico e respectiva autorização.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir do dia 21 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama – ES, 17 de Março de 2025.


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
Presidente da CMI/ES
Contratante



Documento assinado digitalmente

ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Data: 17/03/2025 07:53:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A.R DA SILVA JUNIOR
Alcino Ribeiro da Silva Junior (Representante)
Contratada